



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL PRE Nº 029/2016
(INTEGRANTES DISCENTES – PET História/CH)**

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET História/CH**, do(s) Curso(s) de Graduação em História, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **5 (cinco) vagas para não bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Lançamento do Edital: 24 de outubro de 2016.
- 1.2. Período de Inscrição: 31 de outubro a 4 de novembro de 2016.
- 1.3. Local de Inscrição: <http://www.ufcg.edu.br/~historia/pet/>.
- 1.4. Horário de Inscrição: 08 às 12 e 14 às 18 horas
- 1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 7 de novembro de 2016.
- 1.6. Etapas de seleção: Prova escrita: 14 de novembro, 14 horas na sala do PET (503);
Entrevista: 16 de novembro de 2016, a partir das 14 horas na sala do PET (503)
- 1.7. Divulgação do resultado: 17 de novembro de 2016.
- 1.8. Prazo para recurso: 18 e 19 de novembro de 2016.
- 1.9. Homologação do resultado final: 21 de novembro de 2016.
- 1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: 22 de novembro de 2016 na Sala do PET História (503)

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever os **alunos do(s) Curso(s) de Graduação em História/CH/UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:
 - estar regularmente matriculado no(s) Curso(s) de Graduação História;

- ter concluído o primeiro período do Curso;
- apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- não ser bolsista de qualquer outro programa;
- ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;

2.2. Documentação exigida:

2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Histórico Acadêmico;
- Currículo Lattes;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida. <http://www.ufcg.edu.br/~historia/pet/>. Mandar a ficha para o email: pethistoriaufcg@gmail.com.

Entregar o histórico e o currículo na hora da prova escrita.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos poderão se inscrever no período **de 10 a 14 de outubro do corrente ano**, no site <http://www.ufcg.edu.br/~historia/pet/>.

3.2 Membros da comissão de seleção

O processo seletivo será efetivado por uma comissão formada pelo Tutor, que a preside, 3 bolsistas do PET História escolhido por seus pares, 1 professor da Unidade Acadêmica de História e um tutor de outro grupo PET UFCG.

3.3 Etapas de seleção

O processo será realizado em duas etapas:

- 1) Prova escrita
- 2) Entrevista e análise do CRA.

TEXTOS PARA PROVA ESCRITA:

MARX, Karl, **Prefácio à Crítica da Economia Política de 1859**.

REIS, José Carlos. **História da História: civilização ocidental e sentido histórico**.

Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192.

Textos na xerox de Genilda.

Cálculo das notas

@s três petian@s terão direito a apenas uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), de modo que eles se reunirão durante o processo de avaliação e chegarão a um acordo.

@s outr@s três membros da Banca Examinadora (o tutor, o membro do Departamento de História e a Tutora de outro PET/UFCG), atribuirão nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), respectivamente;

As quatro notas serão somadas e divididas por 4 (quatro) a fim de obter a média. Esse cálculo valerá para a prova escrita e para a entrevista.

Em caso de empate, prevalecerá o candidato que tiver melhor nota no CRA. Permanecendo o empate, será considerada a melhor nota na entrevista. Ainda assim, permanecendo empatados, será considerada a maior nota da entrevista.

3.4 Distribuição de vagas

05 (cinco vagas) para petianos/as não bolsistas.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.4 Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>) ou através do site (do grupo)

3.5 O presente edital terá duração de seis meses a contar a partir da data de publicação do referido edital.

3.6 O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

3.7 Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

3.8 Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande (PB), 24 de outubro de 2016.

Prof. Dr. José Luciano de Queiroz Aires
- Tutor do grupo PET História/CH/UFCG -